



PROGRAMA
DE INTEGRIDADE

Conheça nossa empresa!

O **grupo G&E** atua há **17 anos** no mercado fornecendo mão de obra especializada a diversos segmentos públicos e privados, disponibilizando quadro de profissionais treinados para prestação de serviços terceirizados.

A matriz está localizada em **Brasília/DF** e possui filiais instaladas nos Estados do **Rio de Janeiro, Goiás, Paraíba, Minas Gerais, Mato Grosso e São Paulo**.



ATUAMOS COM RESPONSABILIDADE LEGAL,
AMBIENTAL E SOCIAL.
ESTE É O NOSSO DIFERENCIAL!



**VOCÊ CONHECE A MISSÃO,
VISÃO E VALORES DO GRUPO
G&E SERVIÇOS?**





Missão

Prover Serviços
Terceirizados com
excelência, ética,
transparência e com a
melhor relação custo-
benefício, agregando valor
às empresas públicas e
privadas e proporcionando
oportunidades profissionais
e pessoais aos cidadãos.



Visão

Ser referência
Nacional de
qualidade,
compromisso e
excelência na
prestação de Serviços
Terceirizados.



Valores

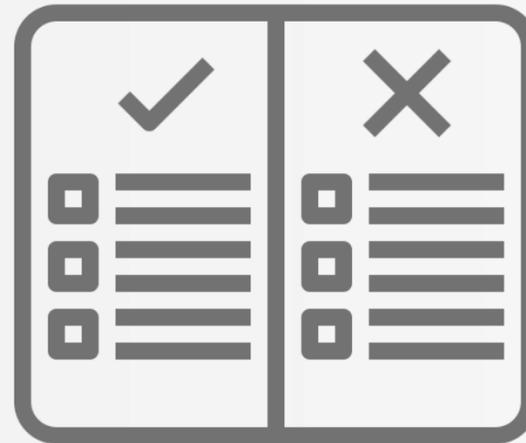
Respeito
Transparência
Ética e Integridade
Qualidade
Comprometimento
Responsabilidade
Profissionalismo
Boa Governança
Proporcionalidade

COMPLIANCE

Compliance é o termo em inglês “*to comply*” que significa “estar em conformidade”.



Leis



**Regras
internas**



**Termo de
referência**

O que é Compliance?

Compliance é um conjunto de práticas e procedimentos adotados por empresas e organizações para garantir que suas atividades estejam em conformidade com leis, regulamentos, normas internas e éticas aplicáveis.

Em resumo, seu objetivo é assegurar que a organização e seus colaboradores ajam de acordo com regras legais, éticas e institucionais, minimizando riscos e prevenindo irregularidades.

História do Compliance

SURGIMENTO: Tudo começou em 1977, quando os Estados Unidos aprovaram a Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), primeira lei no mundo da qual se tem notícia a permitir a punição de empresas locais por atos de suborno cometidos em território estrangeiro contra funcionários públicos de outros países.

EXPANSÃO: em 2010, o Reino Unido adotou a Lei Bribery Act (UKBA) exigindo às empresas que implementassem medidas efetivas de compliance, contribuindo assim para sua popularização.

NO BRASIL: em 2013, o Brasil aprovou a Lei Anticorrupção (LAC) que incentivou a adoção de programas de compliance.

1977

FCPA

Pioneirismo

2010

UKBA

Inspiração

2013

LAC

Aprovação

2013 - Lei

anticorrupção



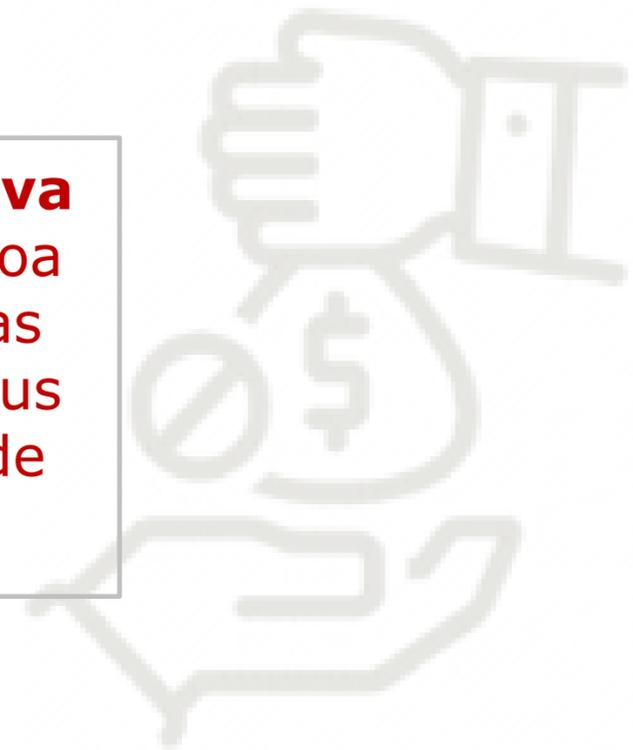
Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)

O que diz a LAC?

A Lei de Anticorrupção Brasileira, também conhecida como Lei da Empresa Limpa, é um marco na legislação brasileira, pois ela determina responsabilidade por atos de corrupção, ou seja, oferecer ou receber vantagens indevidas para influenciar decisões.

Artigo 1º: Estabelece a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Responsabilidade Objetiva
é a obrigação de uma pessoa ou entidade de arcar com as consequências legais de seus atos, independentemente de culpa ou intenção.



Principais Disposições da LAC:

- **Art. 2º:** As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos previstos nesta Lei praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.
- **Art. 3º:** A responsabilização da pessoa jurídica **não exclui** a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito.
- **Art. 16º:** A lei permite que as empresas cooperem com as investigações e processos administrativos em troca de benefícios, como a redução de penalidades.
- **Art. 7º, VIII:** A adoção de programas de integridade (*compliance*) é incentivada, e pode ser considerada na determinação das punições.

Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992)

Improbidade se refere a comportamentos ou ações desonestas e antiéticas, especialmente no contexto de administração pública ou gestão de recursos

O que diz a LIA?

A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) define atos que configuram desvio ético e moral na administração pública, estipulando punições para aqueles que cometem tais atos.

Artigo 1º: O sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa visa proteger a organização do Estado, o patrimônio público e assegurar a integridade e eficiência da gestão pública.

Principais Disposições da LIA:

- **Art. 2º:** Consideram-se agente público o agente político, o servidor público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por qualquer forma de vínculo ou investidura, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades referidas no art. 1º desta Lei.
- **Art. 3º:** São aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo **não** sendo agente público, induza ou concorra intencionalmente para ato de conduta imprópria.
- **Art. 9º:** Estabelece as devidas punições para o enriquecimento ilícito, como perda dos bens ou valores adquiridos ilicitamente acrescidos com o valor da multa.
- **Art. 12º:** Determina penalidades para cada tipo de ato de improbidade, podendo incluir devolução ao governo, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, multa civil e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios fiscais ou creditícios.

Exemplos de Atos Lesivos e de Improbidade à Administração Pública

- **CORRUPÇÃO:** receber ou oferecer propina (dinheiro sujo).
- **FRAUDE:** manipular (alterar) documentos para obter vantagens.
- **DESVIO DE RECURSOS:** fazer uso impróprio de recursos públicos.
- **ENRIQUECIMENTO ILÍCITO:** obter alguma vantagem patrimonial sem justificar legalmente.
- **PREJUÍZO AO ERÁRIOO:** causar danos ao patrimônio público.
- **VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** agir com abuso de poder ou em benefício próprio.

Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98)

O termo "**lavagem**" é usado porque o processo envolve "limpar" ou "purificar" o dinheiro sujo, removendo as evidências de sua origem criminosa para não levantar suspeitas.

O que diz a Lei de Lavagem?

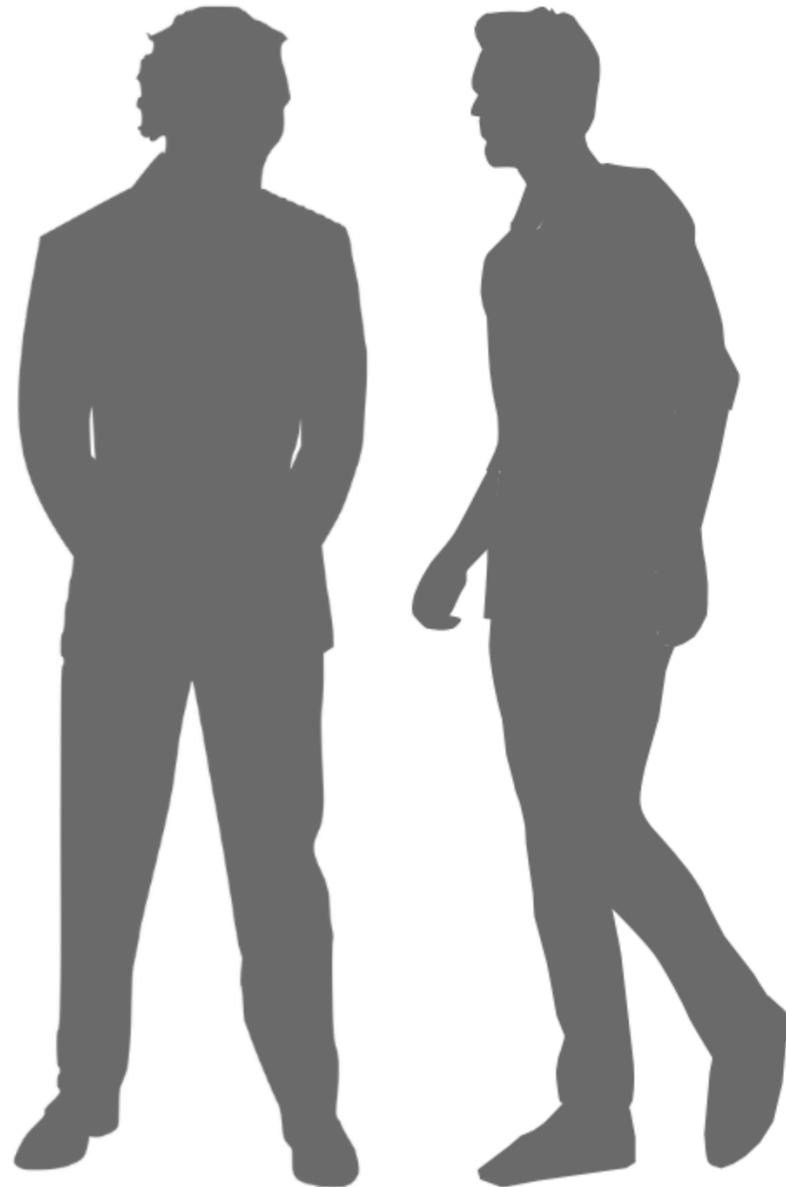
A **Lei de Lavagem de Dinheiro** penaliza atos de ocultação e dissimulação de bens, direitos ou valores obtidos por meio de atividades ilícitas. Ela tem o objetivo de proteger a integridade financeira e o sistema econômico.

Artigo 1º: Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

Principais Disposições da Lei de Lavagem de Dinheiro:

- **Art. 2º:** Estabelece as penas e medidas relacionadas aos crimes de lavagem de dinheiro, incluindo pena de prisão e multa.
- **Art. 3º:** Descreve as condições para a configuração dos crimes de lavagem de dinheiro, incluindo a forma de ocultação dos recursos ilícitos.
- **Art. 6º:** Descreve as condições para a configuração dos crimes de lavagem de dinheiro, incluindo a forma de ocultação dos recursos ilícitos.
- **Art. 10º:** Trata das disposições relacionadas à prevenção da lavagem de dinheiro, incluindo requisitos para instituições financeiras e outras entidades.

Caso Prático



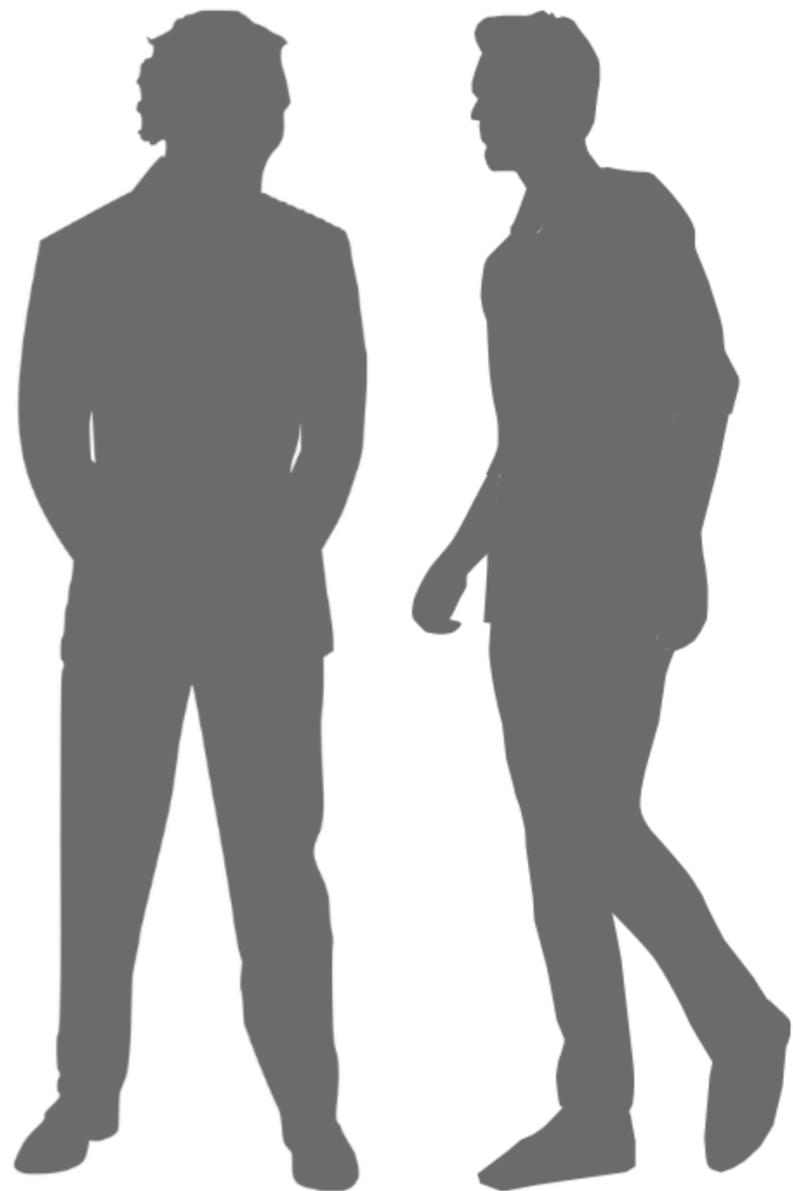
Hipoteticamente, João do departamento de recursos humanos da empresa G&E, descobre uma vaga disputada em um órgão público. Ele oferece a vaga a Pedro, um servidor público, em troca de 10 mil reais para beneficiar sua namorada, Maria.

Pedro aceita a oferta e realiza o pagamento, tentando esconder a origem do dinheiro em várias transações menores.

Pergunta:

Depois de investigações feitas pelas autoridades, Pedro e João foram acusados. Por quais crimes irão responder?

Caso Prático



Resposta:

As autoridades descobrem o esquema durante uma investigação de corrupção, levando João a ser acusado de corrupção ativa e Pedro de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

COMO PODEMOS SER ÉTICOS ?

“Ser ético não é ser obediente; ser ético é ser **consciente**.
É estar convencido de que atitudes que priorizam a honestidade, a responsabilidade e o respeito ao outro devem prevalecer, sendo ou não, observado por câmeras, por chefes, por radares, pela sociedade ou por Deus.”

-Ivan Martins

Quais as Medidas de Prevenção às Irregularidades?

O Colaborador bem informado contribui para um ambiente de trabalho íntegro e transparente, e seguir as leis e políticas internas protege o colaborador e a empresa.

Para prevenir :

- Participe de treinamentos e programas de Compliance
- Utilize canais de denúncias para reportar irregularidades
- Mantenha uma conduta ética e transparente em todas as atividades realizadas

Programa de Integridade

-  Existe em nossa empresa desde 2018.
-  O grupo G&E possui um Comitê de Ética e Integridade, responsável por gerenciar o programa e garantir que as áreas estejam em conformidade com as leis e normas internas.
-  O programa de integridade tem por objetivo a prevenção, deteccção e correção de irregularidades, principalmente as ligadas a corrupção.

Quais os objetivos do programa de integridade?

PREVINIR

Regras claras e ações para evitar desvio de conduta

DETECTAR

Monitoramento através de denúncias e análise de riscos.

CORRIGIR

Tomar ações reparadoras



Pilares do programa de integridade





MANUAL DE INTEGRIDADE E ÉTICA

<https://geservicos.com/manual-de-integridade-e-etica/>

Canal de denúncias

O **canal de denúncias** é uma ferramenta aliada ao cumprimento do programa de **Compliance** definido pela organização.

Trata-se de um meio pelo qual os colaboradores e parceiros podem realizar a comunicação de **práticas que sejam consideradas ilegais**, como o desvio de verba, o assédio moral e ações antiéticas.





O canal de denúncias é uma ferramenta segura!

Asseguramos o reporte de forma sigilosa, anônima, e **confidencial!** Com isso, você se sentirá muito mais à vontade para relatar a questão.

Portanto, esse recurso ajuda a manter a integridade da empresa, pois evita que incidentes aconteçam.



O que denunciar?

- ✓ **Fraudes**
- ✓ **Corrupção**
- ✓ **Irregularidades**
- ✓ **Furtos**
- ✓ **Desvios**
- ✓ **Infrações**
- ✓ **Assédios**

ATENÇÃO!

O canal denúncias é uma ferramenta séria, pautada no sigilo e confiabilidade, por isso, nunca denuncie fatos que não condizem com a verdade.

Comportamentos inadequados no ambiente de trabalho

1. Falta de pontualidade;
2. Linguagem inapropriada;
3. Uso em excesso de telefone;
4. Críticas em público;
5. Insubordinação;
6. Falta de controle emocional;
7. Piadas e tratamento desrespeitoso;
8. Intrigas e fofocas;
9. Assédio moral e sexual;
10. Desvio de função.

O que é assédio?

- ▶ **Conduta ofensiva contínua praticada por um superior ou por um colega de trabalho**
- ▶ **Ser praticado no ambiente de trabalho**
- ▶ **Capaz de causar constrangimento psicológico ou físico ao colaborador**



Quais as consequências para o descumprimento de regras?

1

Demissão por justa causa

Artigo 482 , alínea b da CLT: incontinência de conduta ou mau comportamento

2

Aplicação de medidas disciplinares

Advertência, suspensão, demissão (artigo 19 do regimento interno da G&E Serviços)

3

Reparação civil

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

4

Condenação a pena privativa de liberdade

Depende de adequação ao fato concreto.



O grupo G&E se preocupa com a preservação do meio ambiente!

Saiba mais sobre sustentabilidade!!

1º pilar - Meio Ambiente

Seja você parte dessa luta!!

- **Traga uma caneca de casa ou garrafinha.**
(Evite o uso de copos descartáveis)
- **Utilize assinatura digital.**
(Evite o desperdício de papel)
- **Jogue o lixo no lixo!**
- **Desligue a luz e o computador ao sair da sala.**
- **Separe o seu lixo por tipo e contribua com a coleta seletiva.**
- **Reaproveite folhas descartadas para rascunho.**



2º pilar - Social

O grupo G&E não tolera práticas que desrespeitem os nossos colaboradores.

1. Não pratique atos de assédio.
2. Trate com igualdade o seu colega de trabalho.
3. Respeite as diferenças.
4. Seja uma pessoa inclusiva.
5. Não pratique racismo.

**Denuncie práticas como essas em
nosso Canal de Denúncias!!**



3º pilar - Econômico

Investimos hoje para um amanhã sustentável!!

- **Desenvolvimento de tecnologias e processos ecoeficientes;**
- **Promoção de mercados locais e cadeias de suprimento sustentáveis;**
- **Incentivo à economia circular, onde os resíduos de um processo produtivo são insumos para outro;**
- **Criação de empregos verdes e sustentáveis**

Use os recursos com responsabilidade e eficiência!





Transformando o nosso mundo:

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 é um plano global criado pela ONU com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável até 2030, abordando a erradicação da pobreza e da fome, a melhoria da saúde, educação e igualdade de gênero, e o acesso a água, energia e trabalho decente.

Também enfoca a inovação, a redução das desigualdades, a sustentabilidade das cidades, e a proteção ambiental, incluindo ações contra a mudança climática. A agenda reforça a importância da paz, justiça e parcerias globais para alcançar esses objetivos.

Você sabe o que é LGPD?

- ✓ É uma legislação - Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
- ✓ Foi promulgada em agosto de 2018.
- ✓ Visa garantir a privacidade e proteção dos dados pessoais dos cidadãos;
- ✓ Estabelece diretrizes claras para a coleta, armazenamento, uso e compartilhamento de informações pessoais por empresas e organizações.

Por que a LGPD é tão importante?

Diariamente lidamos com dados pessoais de terceiros, tais como:



CPF



RG

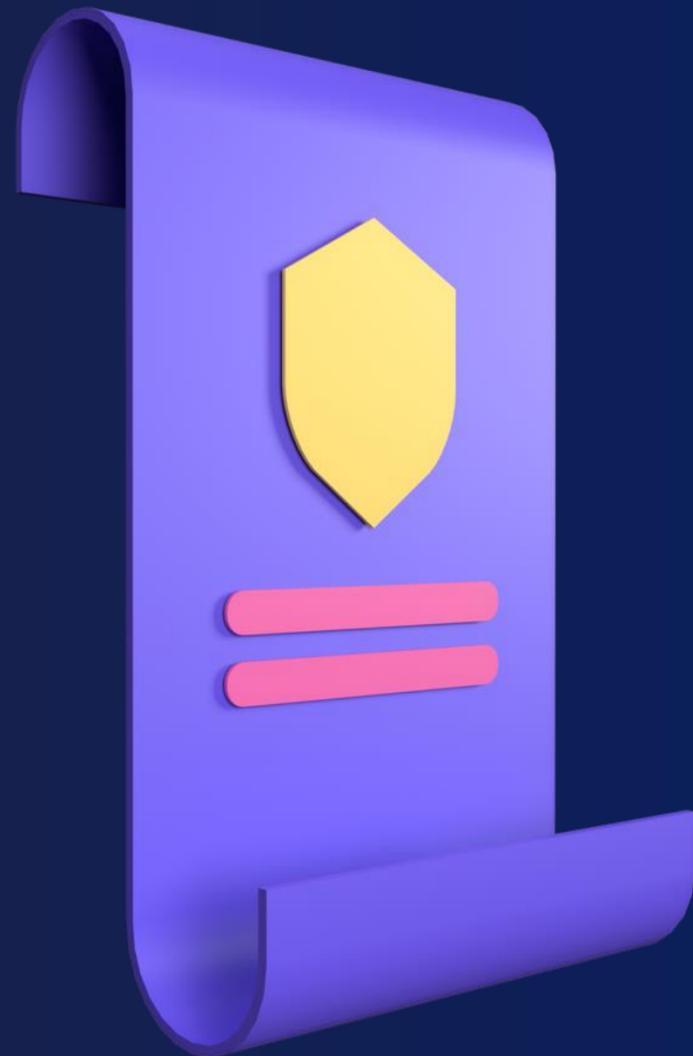


e-mail



Número de telefone

Pensando nisso...



O grupo G&E possui uma política de tratamento de dados que responsabiliza aquele que de forma dolosa vazar dados internos.

Confira as regras!



- **Não divulgue dados de terceiros ou informações sigilosas da empresa;**
- **Acesse apenas os dados necessários para o desempenho de suas atividades profissionais;**
- **Não compartilhe sua senha pessoal com terceiros.**

Você encontra em nosso site:



**Prevenção
de riscos**



**Regimento
Interno**

Acesse e confira!



www.geservicos.com



“

Se a integridade faz parte
do seu jeito de ser e agir,
você está mais perto de
atingir seus objetivos do
que poderia imaginar

- Autor desconhecido

”